



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.174

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	45	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	49	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	04	00	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos		
	110	04.122.2203.2017.0000	Manut. Administrativa Serviços Urbanos	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	148	15.452.2634.1019.0000	Const. Reforma de Praças	24.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	156	17.452.3037.2022.0000	Manutenção da Limpeza Pública	10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação		
	301	12.365.5210.2105.0000	Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas Fundeb 60%	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 00	
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
		230 000	FUNDEB - Magistério		
02	11	00	Fundo Municipal de Educação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.174

02	11	00	Fundo Municipal de Educação				
	336	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME		35.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		200 000	Educação				
	341	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME		70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		200 000	Educação				
	344	12.361.5510.2051.0000	Manut.do Fundo Mun.Educação-FME		30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		200 000	Educação				
	364	12.361.5518.2058.0000	Transp.Estudantes e Professores		15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		200 000	Educação				
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde				
	418	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde		20.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 001 00		
		001	Recursos Ordinários				
		300 000	Saúde				
	675	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde		100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 210 00		
		210	Transferências de Recursos do SUS				
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	676	10.301.6122.2067.0000	Manut.do Fundo Municipal de Saúde		40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 210 00		
		210	Transferências de Recursos do SUS				
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	677	10.301.6122.1071.0000	Aquisição de Veículos para o FMS		80.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 210 00		
		210	Transferências de Recursos do SUS				
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	454	10.301.6123.2070.0000	Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF		70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 210 00		
		210	Transferências de Recursos do SUS				
		300 000	Saúde				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.174

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde			20.000,00
	472	10.301.6126.2072.0000	Manut.do Programa Saúde Bucal			F.R.: 0 210 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		210	Transferências de Recursos do SUS			
		300 000	Saúde			
02	13	00	Fundo Municipal de Assistência Social			20.000,00
	511	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social			F.R.: 0 001 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
	514	08.244.6740.2078.0000	Manut.Fundo Mun.Assistência Social			15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			
	579	08.244.6740.2101.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CR			1.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 311 00
		311	Transferência de Recursos do FNAS			
		400 000	Assistência Social			
	585	08.244.6740.2101.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CR			10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 311 00
		311	Transferência de Recursos do FNAS			
		400 000	Assistência Social			
	586	08.244.6740.2101.0000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CR			5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 311 00
		311	Transferência de Recursos do FNAS			
		400 000	Assistência Social			
	596	14.243.6829.2086.0000	Conselho Tutelar Criança Adolescente			5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários			
		400 000	Assistência Social			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	01	00	Gabinete do Prefeito			-20.000,00
	29	04.122.1203.2003.0000	Procuradoria Geral do Município			F.R. Grupo: 0 001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			

02 02 00 Secretaria de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54 Exercício: 2018

DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.174

02	02	00	Secretaria de Administração Geral				
	48	04.122.1303.2004.0000	Manut.de Encargos da Adm. Geral			-35.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira				
	99	04.123.1803.2012.0000	Manutenção da Tesouraria			-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
	104	09.271.2032.2014.0000	Recolhimento do INSS			-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
02	04	00	Sec.Obras.San.,M.Amb.e Rec.Hidricos				
	122	04.122.2203.2104.0000	Manutenção dos veículos do PAC			-94.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
	124	04.122.2203.2104.0000	Manutenção dos veículos do PAC			-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
	138	15.451.2519.1012.0000	Const.,Recup.de Calçamento Ruas,Avenidas			-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
	170	26.782.4419.1047.0000	Const.,Rest. Estradas Vicinais			-131.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				
02	09	00	Secretaria Municipal de Agricultura				
	234	20.605.4804.1050.0000	Const.,Rest.de Mercado, Feiras e Matadouros			-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 001 00
		001	Recursos Ordinários				
		100 000	Geral				

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Exercício: 2018

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.174

02	09	00	Secretaria Municipal de Agricultura			
	245	20.606.4904.1052.0000	Aquisição de Equipamentos Agrícolas		-30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0 001 00
		001	Recursos Ordinários			
		100 000	Geral			
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação			
	273	12.361.5110.2045.0000	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%		-60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0 110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
		240 000	FUNDEB - Outros			
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde			
	484	10.302.6228.2073.0000	Manut.Centro de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí		-70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0 001 00
		001	Recursos Ordinários			
		300 000	Saúde			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



decreto e demonstrativo

Baixar Ocultar email Imprimir

capes.picos@bol.com.br
Qua 02/01/2019, 04:44
Você

102018 DECRE
TIVE

102018 DEMON
STRATIVO

7 Anexos (7 MB) 9 KB

Salvando no OneDrive

Responder